



ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA HÍBRIDA DA 10ª CÂMARA - QUINTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, realizada no dia 26 de setembro de 2024, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador **RICARDO REGIS LARAIA**, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores **FABIO GRASELLI**, **EDISON DOS SANTOS PELEGRINI**, **RENAN RAVEL RODRIGUES FAGUNDES**, **MARCOS DA SILVA PORTO** e dos Excelentíssimos Juízes **CANDY FLORENCIO THOME** e **MAURICIO DE ALMEIDA**. Representando o Ministério Público do Trabalho, o Excelentíssimo Procurador **FABIO MESSIAS VIEIRA**.

Declarada aberta a sessão, passou a 10ª Câmara a julgar os processos que se encontravam em pauta - disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) no dia 18 de setembro de 2024 e considerada publicada no dia 19 de setembro de 2024 - observada a ordem prevista no Regimento Interno.

Foram julgados Embargos Declaratórios nos termos do artigo 1º da Resolução Administrativa nº 21/2015, publicada no DEJT de 10 de dezembro de 2015.

A presente sessão da 10ª Câmara foi transmitida ao vivo, estando gravada e disponibilizada por meio do canal no Youtube, nos seguintes links: <https://youtube.com/live/J8YgjuGwAv4> e <https://youtube.com/live/JwRWIOq9H5I>

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual lavrei a presente ata, que, após sua aprovação, segue assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Presidente. Campinas, 26 de setembro de 2024. LUCINEIA APARECIDA CORDEIRO ROSPENDOWISKI, SECRETÁRIA DA 5ª TURMA.

RICARDO REGIS LARAIA

DESEMBARGADOR PRESIDENTE DA 10ª CÂMARA



LUCINEIA APARECIDA CORDEIRO ROSPENDOWISKI

SECRETÁRIA DA 5ª TURMA - 10ª CÂMARA

